

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
EDITAL Nº 203, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Belas Artes

Departamento: Artes Plásticas

Área de Conhecimento: Ensino de Artes Visuais

Edital nº: 123, de 09/02/2015, publicado no DOU em 10/02/2015

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Daniela Maura dos Santos

2º lugar: Cláudia Regina dos Anjos

3º lugar: Letícia Weiduschad

Data de Homologação Interna: 03/03/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 204, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdades de Ciências Econômicas. Departamento de Demografia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Dinâmica Demográfica. Titulação: Mestrado em Demografia ou áreas afins. Forma de seleção: análise de curriculum vitae, prova didática e entrevista. Data da seleção: de 03 (três) a 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

UNIDADE: Instituto de Geociências. Departamento de Cartografia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Topografia. Titulação: Graduação em Engenharia Civil, ou Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, ou Engenharia Cartográfica, ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia de Minas, ou Arquitetura, ou Geologia. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

2.6. após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

3.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 12.772, de 31/12/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09/12/93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para portador do título de Graduação será de R\$ 2.814,01 (dois mil oitocentos e quatorze reais e um centavo) e para portador do título de Mestrado será de R\$ 3.799,70 (três mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

FACULDADE DE MEDICINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153289

Número do Contrato: 32/2011.

Nº Processo: 23072039271201178.

DISPENSAS Nº 62/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato original, passando o mesmo a vigorar de 28/02/2015 até 28/01/2016. Fundamento Legal: Inc II, art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 28/02/2015 a 28/01/2016. Data de Assinatura: 27/02/2015.

(SICON - 05/03/2015) 153289-15229-2015NE800027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153289

Número do Contrato: 36/2011.

Nº Processo: 23072039275201156.

DISPENSAS Nº 66/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato original passando o mesmo a vigorar de 28/02/2015 até 04/09/2015. Fundamento Legal: Inc. II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 28/02/2015 a 04/09/2015. Data de Assinatura: 27/02/2015.

(SICON - 05/03/2015) 153289-15229-2015NE800027

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 31/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/02/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de lixeiras.

ISAQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 05/03/2015) 153261-15229-2015NE809719

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DA BAHIA**
**EDITAL Nº 1, DE 5 DE MARÇO DE 2015
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS
SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

A Reitora pro tempore da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Edital UFOB nº 1/2015, publicado no D.O.U. nº 24 de 04/02/2015, de convocação para contratação de docente por tempo determinado e nos editais de retificações: Edital de 10 de fevereiro de 2015 de prorrogação de seleção para contratação de docente por tempo determinado, publicado no D.O.U. nº 29 de 11/02/2015 e Edital de prorrogação de prazo Edital nº 1/2015, publicado no D.O.U. nº 39 de 27/02/2015, divulga a lista dos classificados nos Processos Seletivos simplificados realizados para atuarem na UFOB:

Unidade: CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS, CAMPUS REITOR EDGAR SANTOS

Nome	Área	Classificação
Marília Araujo dos Santos	Matemática opção 1	1º
Naiane Nogueira Borges Souza	Matemática opção 2	1º
Marília Araujo dos Santos	Matemática opção 2	2º
Marcus Lessandro Costa Delazzari	Engenharia/Estradas	1º
Abrahan Cosmo da Silva Junior	Engenharia/Estradas	2º
Lais da Silva Leite	Química	1º
Elaine Reis Sodré	Química	2º
Enoc Lima do Rego	Química	3º

Unidade: CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, CAMPUS REITOR EDGAR SANTOS

Nome	Área	Classificação
Camila de Carvalho Brito	Genética Humana	1º
Izabela Barbosa Moraes	Histologia e Embriologia	1º

Unidade: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS DE BARRA

Nome	Área	Classificação
Romenique da Silva de Freitas	Agronomia	1º

Unidade: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA

Nome	Área	Classificação
Arnaldo Dantas de Araújo Filho	Engenharia Mecânica	1º

Unidade: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Nome	Área	Classificação
Giovana Madalena Michels Heringer	Desenho técnico	1º
Fernando Célio da Silva	Matemática	1º
Erica Fernanda do Vale Queiroz Veras	Matemática	2º

IRACEMA SANTOS VELOSO

**EDITAL Nº 2, DE 5 DE MARÇO DE 2015
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
POR TEMPO DETERMINADO**

A Reitora pro tempore da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, que, no período de 09 a 19/03/2015, estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docentes por tempo determinado (professores substitutos) e, de 20 a 30/03/2015, realizar-se-á o processo seletivo simplificado, para atuarem na UFOB: Campus Reitor Edgar Santos, Barreiras/BA - CENTRO DAS HUMANIDADES - 02 (duas) vagas, CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS - 01 (uma) vaga e CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - 02 (duas) vagas; no Campus Multidisciplinar: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA - 01 (uma) vaga. As inscrições serão presenciais. Os resultados tornar-se-ão públicos através de divulgação interna no âmbito do Centro até 30/03/2015, com posterior publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.). As demais informações sobre o processo seletivo devem estar contidas nos Editais Internos publicados por cada Centro. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no D.O.U. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos serão protocolados nos Centros e encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Processo: 23204.000704/2015-86 - Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA e o Sindicato da Indústria de Fabricação e Confeitaria do Oeste do Pará - SICOP. Signatários: pela UFOPA - RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, Reitora; pelo SICOP - JOSÉ GILMAR PASTANA DE OLIVEIRA, Presidente. Vigência: 05 (cinco) anos. Data de assinatura: 04/03/2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 153063

Processo nº 002334/2014. PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 04883542000100. Contratado: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDAObjeto: Prestação de serviços de portaria, a serem executados de forma contínua, nos diversos postos localizados nas dependências das unidades da Universidade Federal do Pará. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei 8.666/93 e demais normas que regulam a matéria. Vigência: 03/03/2015 a 02/03/2016. Valor Total: R\$1.294.253,76. Fonte: 112000000 - 2015NE800324. Data de Assinatura: 03/03/2015.

(SICON - 05/03/2015) 153063-15230-2015NE800386

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153063

Contrato nº 35/2014. Processo nº 006253/2014. DISPENSA Nº 333/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, remanejamento financeiro entre rubricas, inclusão no preâmbulo do contrato do Decreto nº